



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2323

Quarta-feira, 05 de março de 2025

# CARNAVAL VOTU SHOW 2025

## ENTRADA GRATUITA PARQUE DA CULTURA

### VOTUPORANGA, TERRA DA FOLIA!



# 01 A 04

# MARÇO

ERICA PINNA



Bruno e EdCarlos

JUBALBI

Nossa Teoria



BONDE DO BARÃO



Rodrigo Olih





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2323

Quarta-feira, 05 de março de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	5
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	7
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Notificação .....	7
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b> .....	9
<b>Editais</b> .....	9
Edital de Audiência Pública .....	9
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	11
<b>Atos Oficiais</b> .....	11
Portarias .....	11
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 18 693, de 28 de fevereiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Camila Bignardi Leite Marinho para responder pelo Expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias da titular Alexandra Aparecida dos Santos Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a servidora pública municipal Camila Bignardi Leite Marinho, matrícula nº 71463, no período de 28 de fevereiro a 18 de março de 2025, por motivo de férias da titular Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.373, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 18 698, de 28 de fevereiro de 2025**

*(Concede jornada especial de trabalho ao servidor público municipal Pedro Henrique Estuque Scatolin, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011,*

*com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, ao servidor público municipal Pedro Henrique Estuque Scatolin, matrícula nº 55328, no período de 10 de março de 2025 a 09 de março de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 051/2025**

Processo nº 041/2025 Dispensa de Licitação nº 006/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 041/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa em caráter EMERGENCIAL para prestação de serviços (fornecimento de material, mão de obra e equipamentos) para a execução de substituição do reservatório metálico tipo tubular existente, por um novo com capacidade equivalente, adequação da parte hidráulica e utilização de caminhão munk, para



desinstalação e instalação do novo reservatório da Unidade de Pronto Atendimento, os seguintes servidores:

Mantém o **Gestor Contratual** a servidora **Renata Cristina Martins Ferreira**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Assessor de Gestão Estratégica, e a substituição de **Fiscal Contratual** o servidor **Evandro Carlos Alcântara Sivieri**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil pelo servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, em seu período de férias de 10 a 24 de março de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 052/2025**

Processo nº 453/2024 Concorrência Eletrônica nº 015/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 453/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para execução de acessos e iluminação do Centro de Eventos Hélder Henrique Galera, os seguintes servidores:

Substituição do **Gestor Contratual** o servidor **Evandro Carlos Alcântara Sivieri**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, pelo servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Obras, em seu período de férias de 10 a 24 de março de 2025 e mantém o **Fiscal Contratual** o servidor **Gustavo Nascimento Tosto e Amaral**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 053/2025**

Processo nº 134/2024 Concorrência Eletrônica nº 003/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e

fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 134/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da Obra de Reforma do Centro Social Urbano (CSU) “Profª Antônia Bortolaia Brevigliéri”, neste Município de Votuporanga, os seguintes servidores:

Substituição do **Gestor Contratual** o servidor **Evandro Carlos Alcântara Sivieri**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, pelo servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Obras, em seu período de férias de 10 a 24 de março de 2025 e mantém o **Fiscal Contratual** o servidor **Gustavo Nascimento Tosto e Amaral**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 054/2025**

Processo nº 238/2024 Concorrência Eletrônica nº 007/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 238/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de adequações e melhorias no Parque da Cultura - 3ª Etapa, neste município de Votuporanga-SP, os seguintes servidores:

Substituição do **Gestor Contratual** o servidor **Evandro Carlos Alcântara Sivieri**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, pelo servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Chefe de Departamento de Obras, em seu período de férias de 10 a 24 de março de 2025 e mantém o **Fiscal Contratual** o servidor **Gabriel Henrique Morgan**, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**



**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUCOES E AVALIACOES LTDA.

Objeto: contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de paisagismo na Av. Emílio Arroyo Hernandez (trechos de 01 a 15), neste município de Votuporanga/SP.

Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - Processo nº 022/2025 - Valor global: R\$ 585.795,46. Vigência: 365 dias. Assinatura: 27 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/02/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EDITORA SABERES LTDA.

Objeto: Fornecimento de Material Didático - livro HQ - Dengue, Zika e Chikungunya para o projeto "Guardiões da Saúde" da Secretaria Municipal da Educação.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.057.843	UND	6300	Livro HQ- Dengue, Zika e Chikungunya; Editora Senior; 36 páginas; ISBN 978-65-86869-82-8; formato 20x27,5. A turminha dos Heróis da Natureza, explica como proteger das doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti, com orientação ao professor, folder para família e animação digital com o mesmo tema e personagens da HQ.	SÊNIOR EDITORA	R\$ 39,70	R\$ 250.110,00
VALOR TOTAL						R\$	250.110,00

Pregão Eletrônico nº 047/2025 - Processo nº 075/2025. Valor global: R\$ 250.110,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/02/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Infraestrutura Urbana - Readequação de Iluminação Pública

na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, trecho compreendido entre a Avenida Nasser Marão e a Rua Holanda, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 13 de fevereiro de 2025, ou seja, até o dia 14 de abril de 2025.

Tomada de Preços nº 007/2022 - Processo nº 215/2022. Assinatura: 13 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/02/2025.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 PROCESSO Nº 130/2025**

OBJETO: Contratação de serviços para assinaturas de jornais periódicos de circulação local e regional, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/02/2025.

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2024 PROCESSO Nº 433/2024**

OBJETO: Contratação de serviço de assistência técnica para manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos, bem como aquisição de peças, produtos e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/03/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração - 28/02/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de empresa, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização em consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Termo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RETROAGINDO seus efeitos a partir de 20 de



fevereiro de 2025, conforme Proc. Adm. nº 2306/2025  
1Doc.

Pregão Presencial nº 285/2019 - Processo nº 384/2019.  
Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da  
Administração - 28/02/2025.

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 04 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

<b>MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO/CPF</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
Eduardo Botelho Nogueira de Araujo	Rua Vanessa Calado Games, 4060 - Jardim Barcelona	XXX.902.218-XX	2025
Ademilson Aparecido Abra	Avenida Joao Gonçalves Leite, 5850 - Jardim Alvorada	XXX.205.468-XX	2025
Assary Clube de Campo	Avenida Joao Gonçalves Leite, 5394 - Jardim Alvorada	11360400	2025

Votuporanga, 05 de março de 2025  
**DEOSDETE APARECIDO VECHIATO**  
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 08/2025 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
AILTON VIVO TRANSPORTES VOTUPORANGA LTDA	RUA JOAO BLAYA, 3299	14175200	2025	
AJTC CONSTRUCOES LTDA	RUA AUGUSTO DUO, 2071	14174900	2025	
AM SMART BUSINESS LTDA	RUA RIO DE JANEIRO, 3584	14176000	2025	
BRUNO FERREIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	AVN JOAO BOLOGIARI, 545	14173800	2025	
CONSULTORIA PREMIUM BRUNO CARMONA LTDA	RUA MATO GROSSO, 4361 SALA: RPG1 PISO INFERIOR	14176700	2025	
DAIANNE RODRIGUES ELIAS	RUA LEONARDO COMMAR, 2169	14175400	2025	
DANIEL ALBIERI MAYOR	RUA VENEZUELA, 4823	14175300	2025	
DANILO CESAR RIBEIRO TELEMARKEING	RUA RIO DE JANEIRO, 2111	14176300	2025	
DEL NERO RENT A CAR LTDA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 4686	14174800	2025	
DR JENNER LUCIANO LOPES LTDA	RUA DAS BANDEIRAS, 4119	14174100	2025	
LARISSA GONZALES CRUSCA DE FREITAS	AVN SEBASTIAO VAZ DE OLIVEIRA, 4010	14177400	2025	
MUNDIAL PLACAS VOTUPORANGA LTDA	RUA MATO GROSSO, 3140	14174400	2025	
R2L COMERCIO E PREPARACAO DE MOVEIS LTDA	AVN NASSER MARAO, 4455	14175100	2025	
THAISA MAIARA SANTOS ALBUQUERQUE CRUZ	RUA FLORIANO PEIXOTO, 2833 CASA	14176600	2025	
VOTU TERRAPLANAGEM E LOCACOES LTDA	RUA HERMOGENES BRUSCHI, 1910	14177000	2025	
W&L STORE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA, 1835	14177200	2025	
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
E BRAGA LABORATORIO CLINICO LTDA	RUA TOCANTINS, 3112	13756900	2025	
ELSEG CORRETORA DE SEGUROS VOTUPORANGA LTDA	RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5476	14053200	2025	
GILSON BALDUINO	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2620	12683700	2025	
T DURAN DOS SANTOS COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	RUA ALGOAS, 3679	12874800	2025	

Votuporanga, 28 de Fevereiro de 2025  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO**

Departamento de Projetos Urbanos  
Rua São Paulo, Nº 3.815,  
Patrimônio Velho  
17\_3405-9700 CEP 15.500-010  
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 18 de março de 2025, a partir das 08h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **LOTEAMENTO VILA RESIDENCIAL SANTA CATARINA** a ser implantado no imóvel situado na Rua José Ferreira Vieira Netto, Cadastro Municipal SO-11-15-05-02, objeto da Matrícula nº 4.833, do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- SO-11-15-05, lotes 01 ao 34, localizados nas Rua José Ferreira Vieira Netto, Rua Orlando Minhoto, Rua Dr. Octávio Viscardi e Rua Dr. Orlando Van Ervem Filho.
- SO-21-03-01, lote 02, localizado na Rua Luiz Vanzela.
- SO-11-06-06, lotes 01 a 18ª, localizados na Av. Francisco Bueno Baeza, Rua Dr. Orlando Van Ervem Filho, Rua Josefina Galloro e Rua Benedito Pereira.
- SO-11-16-03, lotes 01 ao 32, localizados nas Rua Valdmir Casagrande, Rua Dr. Joaquim Franco Garcia, Rua Dr. Orlando Van Ervem Filho e Av. Francisco Bueno Baeza.
- SO-11-16-02, lotes 01 a 20, localizados na Rua Antonio Rodrigues Craveiro Junior, Rua Dr. Joaquim Franco Garcia e Rua Valdmir Casagrande.
- SO-11-15-03, lotes 01 ao 31A, localizados nas Rua José Ferreira Vieira Netto, Rua Dr. Joaquim Franco Garcia e Rua Dr. Orlando Van Ervem Filho.
- SO-11-15-08, lote 01, localizado na Rua Manoel da Silva Leão.
- SO-11-15-01, lote 01, localizado na Rua Carlos Alberto Andradi Santoro.



Departamento de Projetos Urbanos  
Rua São Paulo, Nº 3.815,  
Patrimônio Velho  
17\_3405-9700 CEP 15.500-010  
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- SO-11-15-02, lote 01, localizado na Rua Dr. Otávio Viscardi.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação ou pelo site da prefeitura (<https://www.votuporanga.sp.gov.br>).

Votuporanga, 25 de fevereiro de 2.025.

---

**Tássia Gélio Coleta**  
*Secretaria Municipal de Planejamento Urbano*



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 2338/2025**

*Designa o servidor público municipal autárquico Rafael Ricardo de Oliveira Pazini para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Fiscalização.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Fiscalização, o servidor público municipal autárquico Rafael Ricardo de Oliveira Pazini, matrícula nº 2741-1, a partir de 1º de março de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Votuporanga, SP, 28 de fevereiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 006/2025  
PROCESSO FEV Nº 008/2025**

**(EXCLUSIVO PARA ME/EPP - REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de ar condicionado**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 006/2025 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por**

**GRUPO DE ITENS**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de março de 2025.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05 de março de 2025.**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 18 de março de 2025 às 08h00 (oito horas).**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 18 de março de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Votuporanga/SP, 28 de fevereiro de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO E RESPECTIVA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo FEV nº 044/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 035/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Giobel de Votuporanga Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual e futuro fornecimento de mobílias corporativas, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectivos contrato e ata de registro de preços e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: acréscimo dos produtos a seguir discriminados, alterando a cláusula primeira e item 5.1.1 da cláusula quinta, acrescentando o montante de R\$ 12.042,80 ao valor total do contrato e respectiva ata de registro de preços, totalizando a importância de R\$ 389.081,72, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas dos instrumentos originais:

Qtde. acrescentada	Descrição Técnica dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 unidade	Armário balcão - Armário medindo 1,86m LARGURA x 0,44m Profundidade x 0,70m Altura, com 03 portas e 03 gavetas, conforme especificações constantes no contrato principal, ata de registro de preços, edital e proposta da Contratada.	1.592,43	1.592,43
07 unidades	Armário baixo 2 portas 25mm. Medidas: 0,77m x 0,90m x 0,44m, conforme especificações constantes no contrato principal, ata de registro de preços, edital e proposta da Contratada.	631,07	4.417,49



Qtde. acrescentada	Descrição Técnica dos Serviços	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12 unidades	Cadeira modelo Interlocutor base ski espaldar médio sem braços. Assento medindo 475 x 490mm e encosto 470 x 470mm, madeira compensada moldada anatomicamente. Assento e encosto revestido de CORANO laminado composto de policloreto de vinila - (PVC) alta resistência c/ costura modelo vertical e acabamento de proteção em perfil de PVC semi-rígido na cor preta, conforme especificações constantes no contrato principal, ata de registro de preços, edital e proposta da Contratada.	502,74	6.032,88

Data: 27/02/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br